



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**MOÇÃO N.º. 01/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre Moção de Apoio"*

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente **APRESENTA**, nos moldes da alínea "a", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, a presente "**MOÇÃO DE APOIO**" ao Projeto de Lei n.º 2.564, de 2020, de autoria do Nobre Senador Fabiano Contarato, atualmente em trâmite na Câmara dos Deputados, que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

## JUSTIFICATIVA

É indubitável a relevância dos profissionais da saúde na sociedade, afinal são eles incumbidos de protegerem e salvarem o mais precioso bem humano, a vida. Porém, ainda que evidente tamanha importância, existem dentro da área muitos profissionais subestimados e esquecidos, sendo esse o caso vivenciado pelos enfermeiros e demais auxiliares.

Vale ressaltar que os respectivos profissionais enfrentam diariamente várias adversidades, contudo não são remunerados proporcionalmente para tal, possuindo salários precários e defasados. O Projeto de Lei n.º 2.564, de 2020, que institui o piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem e demais auxiliares, tem por objetivo afastar essas injustiças vislumbradas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Portanto, a aprovação do Projeto de Lei citado demonstra uma forma de agradecimento e valorização de uma classe que demonstrou durante o período de pandemia ser insubstituível.

Ademais,

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO DE APOIO**, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente Moção seja apreciada e aprovada por esta Casa de Leis.

Seja cópia da presente encaminhada para o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados.

Termos em que,

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 19 de Janeiro de 2022.

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador